

PORTARIA TRT GP Nº 312/2014

João Pessoa, 03 de julho de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.20249/2014,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MOACYR BORBOREMA ARCOVERDE**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 210.197.738, relativas ao exercício de 2013, a contar de 03.07.2014, ficando o saldo de 08 (oito) dias para usufruto no período de 15.09.2014 a 22.09.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente